

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

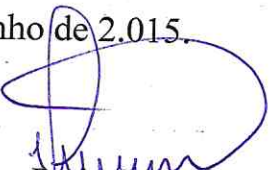
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 62/2015

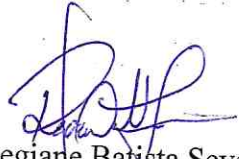
Os membros das Comissões Permanentes acima relacionadas, após análise do Projeto de Lei nº. 62/2015 e dos documentos que o instruíram, encaminhados pelo Ofício nº. 177/2015-PGM, resolvem emitir parecer favorável à aprovação, tendo em vista que o crédito provém de Superávit Financeiro, recursos não vinculados do Exercício de 2014, relativo aos Recursos Livres.

É o parecer.

Castro, 17 de junho de 2015.


Jose Otavio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente


Herculano da Silva
Relator


Antonio Sirley Alves da Silva
Membro

Processo:

391 / 2015

Data:

17/06/2015 13:50:07

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA